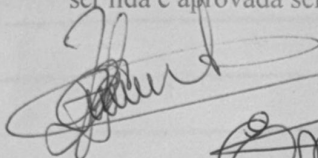
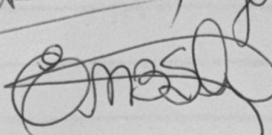
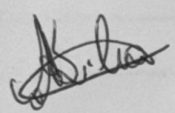
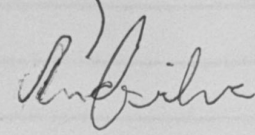
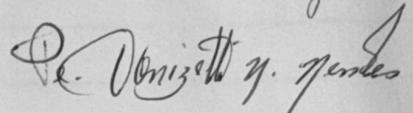


ATA Nº 213 REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG, realizada no dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, horário de Brasília, no endereço Rua José Bandeira de Carvalho, nº 178 em Bandeira do Sul- Minas Gerais com a participação dos Conselheiros: Edna Mara Borges da Silva, Isabel Cabral de Souza, Anderson Carlos da Silva, Jessika Andrea de Castro, Evaldo Ernesto Barbosa, Sandi Helen Araújo, Padre Donizete Miranda Mendes e a Secretária de Saúde Andreia Aparecida da Silva. Os trabalhos foram iniciados com a Presidente do Conselho, Sra. Edna Mara Borges da Silva dando boas vindas ao Padre Donizete, novo conselheiro de saúde, e explicando o motivo da não leitura da ata da reunião anterior. A Secretária de Saúde, Andreia Aparecida da Silva informa sobre o mutirão realizado para exames de média complexidade, foram agendados 1027 exames e consultas desse total houve 30% de faltas; consultas com psiquiatra foram agendadas 20 consultas e realizadas 12, muitas faltas também na realização de exames laboratoriais, informa também que a médica que fará a regulação do acesso aos serviços de média complexidade será Gabriela da Costa Gonçalves com carga horária de 20 horas semanais. Conselheira Isabel Cabral de Souza questiona sobre a falta de receituário azul nos PSFs e foi explicado que eles ficam na unidade central e que cada médico do PSF é o responsável pelo receituário. Discutido outros temas como problemas das faltas em consultas e exames agendados; conscientização da população para que não coloque o lixo aos finais de semana; entrega de nota de orientação em nome do Conselho Municipal de Saúde à Câmara dos Vereadores sobre os riscos à saúde da realização das festividades na Praça da Igreja Matriz, responsabilidade ficará a cargo do Conselheiro Ismar; informações sobre a vacina da gripe disponibilizada para crianças de 6 meses à 6 anos de idade e pessoas acima de sessenta anos, profissionais de saúde, professores e pessoas com comorbidades, em breve será liberada para toda a população. A dose da vacina é anual e para crianças a partir de seis meses necessário três doses. Conselheiro Evaldo Ernesto Barbosa explica sobre o programa Farmácia Popular que sua farmácia é vinculada, refere que a lista de medicamentos foi atualizada e além de medicamentos há a oferta de fraldas e absorventes, porém as pessoas não levam toda a documentação necessária para a dispensação dos

medicamentos. Não havendo mais discussões a serem feitas, a secretária de saúde agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes. Bandeira do Sul, 23 de abril de 2025.

 Jussika Andrea de Castro,
 Sandi Helen Araújo
 Dr. Ubirajara
 Dr. Ubirajara
 Dr. Ubirajara
Bárcel Cabral de Souza

